DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1123

PODER EXECUTIVO
https://www.cajamar.sp.gov.br

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.131 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	471	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	465	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.50.39.00	02.000.0000	70.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.417.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 19.500-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	258	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					652.000,00

Crédito	265	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					1.265.000,00

Crédito	275	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					500.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	535	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					56.500,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 19.539-1:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	290	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0028					21.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 23.740-X:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	472	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	05.500.0003					55.000,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 25.832-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	491	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	05.500.0008					55.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de janeiro de 2024.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.
Fica exonerada, a partir de 1º/02/2024, a servidora pública FLAVIELE DE SOUZA CAVALCANTI – RE 16.895, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 214/2022.

PORTARIA Nº 180, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.
Fica revogada a Portaria nº 2.453, de 25 de agosto de 2023, que trata da concessão de licença-prêmio ao servidor WILIAN D AMBROSIO COELHO – RE 16.295, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Revoga a Portaria nº 2.453/23.

PORTARIA Nº 181, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.
Fica revogado, a pedido, a partir de 31/01/2024 o Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico, concedido por meio da Portaria nº 110/2022, a servidora pública VANESSA ALBARRAZ BARBOSA – RE nº 14.314, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005. Revoga a Portaria nº 110/2022.

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2023
Processo Administrativo nº 6.550/2023
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de solução de tecnologia educacional com implantação e treinamento para os docentes, licença de uso mensal por aluno com 1 (um) funcionário alocado para suporte técnico, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), das unidades municipais de ensino do Município de Cajamar-SP, conforme especificações constantes no Edital.
A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Educação, JULGA PROCEDENTE e DEFERE a impugnação formulada pela empresa MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS, CNPJ nº 28.455.195/0001-83, e a consequente INABILITAÇÃO da empresa R3MAIS TOPTECH EIRELI LTDA.
Julgamento na integra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.
Cajamar, 25 de janeiro de 2023 – Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
Processo Administrativo nº 4.518/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/CAJAMAR).
I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa JOZELIA GOMES LOPES, inscrita no CNPJ nº 13.808.748/0001-67, vencedora dos seguintes itens:
a) Item 02 com valor unitário de R$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos);
b) Item 03 com valor unitário de R$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos);
c) Item 04 com valor unitário de R$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).
II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;
III - Publique-se.
Cajamar, 26 de janeiro de 2024
José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.966/2019
OBJETO: Credenciamento de instituição financeira pública ou privada para a prestação de serviços bancários de arrecadação e tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.
A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, torna público que fica HABILITADA para o credenciamento supramencionado, a seguinte instituição financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL registrada no CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04.
Cajamar, 21 de julho de 2022
Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.105/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dieta e suplemento alimentar para distribuição gratuita à pacientes residentes em Cajamar, cujos casos não foram atendidos pela Secretaria de Saúde de São Paulo, bem como para atendimento de processos judiciais, conforme especificações constantes no Edital.
CONTRATADA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Valor (es): Item 1 - Valor Unitário R$ 0,0680 e Item 11 - Valor Unitário R$ 0,1700.
O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias – RE: 15.034
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 16/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.105/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dieta e suplemento alimentar para distribuição gratuita à pacientes residentes em Cajamar, cujos casos não foram atendidos pela Secretaria de Saúde de São Paulo, bem como para atendimento de processos judiciais, conforme especificações constantes no Edital.
Valor (es): Item 2 - Valor Unitário R$ 0,1500 e Item 3 - Valor Unitário R$ 0,0789.
O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias – RE: 15.034
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 16/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.105/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dieta e suplemento alimentar para distribuição gratuita à pacientes residentes em Cajamar, cujos casos não foram atendidos pela Secretaria de Saúde de São Paulo, bem como para atendimento de processos judiciais, conforme especificações constantes no Edital.
CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Valor (es): Item 4 - Valor Unitário R$ 0,1030; Item 5 - Valor Unitário R$ 0,4810 e Item 9 - Valor Unitário R$ 0,3749.
O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias – RE: 15.034
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 16/01/2024.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.105/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dieta e suplemento alimentar para distribuição gratuita à pacientes residentes em Cajamar, cujos casos não foram atendidos pela Secretaria de Saúde de São Paulo, bem como para atendimento de processos judiciais, conforme especificações constantes no Edital.
CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Valor (es): Item 6 - Valor Unitário R$ 0,1700.
O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias – RE: 15.034
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 16/01/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.105/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dieta e suplemento alimentar para distribuição gratuita à pacientes residentes em Cajamar, cujos casos não foram atendidos pela Secretaria de Saúde de São Paulo, bem como para atendimento de processos judiciais, conforme especificações constantes no Edital.

CONTRATADA: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP.

Valor (es): Item 7 - Valor Unitário R$ 0,0473; Item 8 - Valor Unitário R$ 0,0472 e Item 10 - Valor Unitário R$ 0,0627.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias – RE: 15.034

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 16/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTAÇÃO DE EVENTOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 09/2023

Processo Administrativo nº 13.962/2023

OBJETO: Chamamento público para fins credenciamento e formalização de Termo de Permissão de Uso com pessoa jurídica que ofertar o melhor projeto para realização do evento, com previsão de ocorrer durante 06 (seis) dias no mês de maio de 2024.

I – Tendo em vista a análise e a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria nº 2.918, de 14 de dezembro de 2023, que instruem o edital do chamamento público, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:

a) VIVA+ ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.344.300/0001-41, vencedora do Chamamento Público 09/2023.

II - Em ato contínuo, fica HOMOLOGADO o resultado do Chamamento Público nº 09/2023;

III - Desta forma, a empresa acima mencionada fica convocada a se apresentar no prazo estabelecido no item 14.1 do Edital de até 5 dias úteis para assinar o respectivo Termo de Permissão de Uso, para que produza seus efeitos legais e jurídicos;

IV - Publique-se.

Cajamar, 26 de janeiro de 2024.

LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI

SECRETARIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INDEPAC_Cajamar-Deferimentos Isenções CP 05-2023

Convocação 26-01-2024 Pediatra CP 02-2022